



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail contjac@matrix.com.br

DECRETO Nº 712, DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 42, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI 4.320/64, ARTIGO 4º, LETRA "a", DA LEI MUNICIPAL Nº 634, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999.

DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 470.932,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), DESTINADOS A REFORÇAR ÍTENS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME SEGUE:-

01 – LEGISLATIVO

010100 – CORPO LEGISLATIVO

01010012.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3111 – PESSOAL CIVIL	RS	12.500,00
3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	RS	4.000,00

02 – EXECUTIVO

020200 – DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03070212.003 – MANUT. DEPTO. DE ADMINIST. E FINANÇAS

3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	RS	15.000,00
3251 - INATIVOS	RS	6.215,00
3252 - PENSIONISTAS	RS	5.717,00

020300 – DEPTO. DE EDUC. CULT. ESP. TURISMO

08411902.004 – MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR

3111 – PESSOAL CIVIL	RS	31.000,00
3113 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS	1.500,00

08462282.007 – MANUT. DAS ATIV. ESPORTIVAS

3111 – PESSOAL CIVIL	RS	5.000,00
3113 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	RS	500,00

08474272.008 – PREP. DISTRIB. MERENDA ESCOLAR

3111 – PESSOAL CIVIL	RS	2.000,00
3120 – MATERIAL DE CONSUMO	RS	15.000,00

020400 – DEPTO. DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail contjac@matrix.com.br

15814862.012 – MANUT. ATIV. FUNDO MUN.ASS.SOCIAL

3111 – PESSOAL CIVIL R\$ 7.000,00

3113 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.500,00

3120 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00

3132 – OUTROS SERV. E ENCARGOS R\$ 55.000,00

020500 – DEPTO. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

04181112.014 – MANUT. DAS ATIV. DESENV. RURAL

3111 – PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00

10580212.015 – MANUT. OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

3111 – PESSOAL CIVIL R\$ 70.000,00

TOTAL R\$ 470.932,00

ARTIGO 2º - O CRÉDITO DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR, SERÁ COBERTO COM RECURSOS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO PARCIAL DAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

01 – LEGISLATIVO

010100 – CORPO LEGISLATIVO

01010012.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3113 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 15.000,00

4110 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 500,00

4120 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE R\$ 1.000,00

02 – EXECUTIVO

020200 – DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS

03070212.003 – MANUT. DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS

3113 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.432,00

3191 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS R\$ 240.000,00

020300 – DEPTO. EDUC. CULT. ESP. TURISMO

08411902.004 – MANUT. DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR

3132 – OUTROS SERV. E ENCARGOS R\$ 8.000,00

08421882.005 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL

3111 – PESSOAL CIVIL R\$ 7.000,00

3113 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 7.000,00

3224 – TRANSF. INST. MULTIGOVERNAM. R\$ 50.000,00

08462282.007 – MANUT. DAS ATIV. ESPORTIVAS

3120 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00

3132 – OUTROS SERV. E ENCARGOS R\$ 5.000,00

08482472.009 – ATIV. CULT. TURISMO E LAZER

3132 – OUTROS SERV. E ENCARGOS R\$ 90.000,00

020500 – DEPTO. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

10573161.004 – URBAN. CONSTR. CASAS POPULARES



Prefeitura Municipal de Jacupiranga


ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail contjac@matrix.com.br

10585751.006 – OBRAS DE INFRA-ESTRUT. URBANA		
4110 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	15.000,00
10603261.007 – CONSTR. AMPL. CEMIT. MUNICIPAL		
4110 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	9.000,00
TOTAL	R\$	470.932,00

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 27 DE SETEMBRO DE 2000


JOSUEL VOLPINI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA.


ODAIR DE LIMA
DIRETOR DO DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS